

PORTARIA Nº 14.748, DE 24/11/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas o gozo de férias restantes interrompidos por necessidade imperiosa de serviço, conforme Memorando 2218 e 2219/2017-GRH, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período de Gozo</i>	<i>Período Agusi.</i>
Ariane Maia Guimarães Sepulchro	23105	11/12/2017 a 30/12/2017	2016/2017
Durcilei Bosio	27167	11/12/2017 a 17/12/2017	2015/2016
Jandira Rosa Scopel	2852	20/11/2017 a 04/12/2017	2015/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/11/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Novembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal